



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi**

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

**REQUERIMENTO Nº 013/2023**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após Deliberação do soberano plenário, REQUER, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia à ilustríssima Senhora Elizama Medina de Ávila, Secretária Municipal de Educação, para que informe a esta Casa de Leis, porque a Escola Almirante Tamandaré, localizada no Bairro Nova Aliança, está sem Tutora para as crianças com déficit de atenção a mais de uma semana. E qual o prazo para que essa vaga seja preenchida.

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

O requerimento visa garantir o direito de crianças com déficit de atenção estabelecidos na Lei 14.254/21 que dispõe que as escolas da rede pública e privada devem garantir acompanhamento específico, direcionado à dificuldade e da forma mais precoce possível, aos estudantes com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem que apresentam instabilidade na atenção ou alterações no desenvolvimento da leitura e da escrita.

Sala das sessões, em 30 de maio de 2023.

  
João Batista Brito  
Vereador-União Brasil